

DECRETO Nº 25.280

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA (CCMNI), CONSTANTE DO DECRETO Nº 24.514, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6494/2015, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos IV e XII do artigo 1º do Decreto nº 24.514, de 12/05/2014, que dispõem sobre a composição do **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira (CCMNI)**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

(...)

XII. REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FAMMOPOCI

Titular: Nuzimar Colodetti Moreira

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4838 de 17/04/2015